

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 16.819.329-7

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e as anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA: Beneficiária: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA – CNPJ 75.809.186/0001-23, CAMPO LARGO /PR; Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO;

Anuente 1: REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.209.895/0003-30, 1.161.000,00 litros;

Anuente 2: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0262-41, 1.161.000,00 litros;

Vigência: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado – Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

6ª ALTERAÇÃO:

* ALTERAÇÃO DA ANUENTE RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A pela REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com AUMENTO DA QUANTIDADE de 762.000,00 litros para 1.161.000,00 litros;

* DIMINUIÇÃO DA QUANTIDADE da anuente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A de 1.560.000,00 litros para 1.161.000,00 litros;

* Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a redução da base de cálculo do item 26-A do Anexo VI do RICMS/2017.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Rodrigo Dadam Nau

Apoio da IGF/SRE

De acordo.

Encaminhe-se à IGF/ACO.

Sérgio Ricardo Veríssimo Thom
Chefe do IGF/SRE

De acordo.

Encaminhe-se ao Diretor da Receita Estadual do Paraná.

Alexandre de Souza
Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Secretário de Estado da Fazenda.
Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual do Paraná

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao IGF/SRE para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 09 de setembro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
82836/2020

indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados da data da sua publicação no DOE-Paraná

CONDIÇÕES: demais especificações constam no próprio Termo.

DATA: 11 de setembro de 2020

ASSINATURAS DIGITAIS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura.

MÁRCIO FERNANDO NUNES – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

ALDO NELSON BONA – Superintendente Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

ERICH SCHAITZA – Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Florestas (EMBRAPA FLORESTAS)

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA – Presidente do Instituto Água e Terra

NATALINO AVANCE DE SOUZA – Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

83316/2020

Secretaria da Comunicação
Social e da Cultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DA LEI ALDIR BLANC

EDITAL: nº. 03/2020 de Chamamento ao Cadastramento de Beneficiários da Renda Emergencial Mensal Lei Aldir Blanc nº. 14.017/2020

OBJETO: Inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras que atuem no setor cultural para aqueles que se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso I, do art. 2º da Lei nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), nos termos e condições do presente Edital.

PROTOCOLO: nº 16.805.906-4

INSCRIÇÕES: fica prorrogado até 14/10/2020, o prazo de publicidade e cadastramento do presente edital, o qual poderá ser prorrogado automaticamente, por mais 30 (trinta) dias, ser houver disponibilidade orçamentária e financeira.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: endereço eletrônico:

www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilioINFORMAÇÕES: duvidaslab@secc.pr.gov.brJoão Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

83041/2020

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTÍNUO 2056/2020

PROTOCOLO Nº: 16.568.469-9

PARTES: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ 20.810.747/0001-12 e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, em elevador tipo plataforma Monte PL200.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2020-SEAP/DECON.

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 29/09/2020 a 28/09/2022.

EMPENHO: 20000328

Leticia Ferreira da Silva
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

83391/2020

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Protocolo 16.798.388-0

PARTES: EMBRAPA FLORESTAS / SEAB / SRE

OBJETO: a conjugação de esforços destinados à execução do PROGRAMA NACIONAL DE PRONASOLOS PARANÁ, que visa o aumento da produtividade dos solos do Estado, por meio de levantamentos e mapeamentos compatíveis às necessidades de planejamento e criação de uma base de dados de solos a serem utilizados conforme detalhamento no Plano de Trabalho, parte integrante e

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 64306420

Documento emitido em 30/09/2020 14:03:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10769 | 16/09/2020 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Condomínio Porto Bello, CNPJ 78.670.494/0001-09

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1278/2017, de locação de imóvel para atender o Núcleo Regional de Educação de Toledo, situado na Av. Tiradentes nº 1001, município de Toledo-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com recurso da Fonte 100 – Tesouro do Estado.

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 26/08/2020
PROTOCOLO: 16.630.572-1

83290/2020